

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA *LATO-SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

**Maria Cristina Sandim Conrad**

**BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR:  
UM PASSO PARA A RESSIGNIFICAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA**

Santa Maria, RS  
2016

**Maria Cristina Sandim Conrad**

**BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR:  
UM PASSO PARA A RESSIGNIFICAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação a Distância *Lato-Sensu* Especialização em Gestão da Educação Municipal, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Gestão da Educação Municipal**

**Orientador: Daniele Rorato Sagrillo**

Santa Maria, RS  
2016

**Maria Cristina Sandim Conrad**

**BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR:  
UM PASSO PARA A RESSIGNIFICAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação a Distância *Lato-Sensu* Especialização em Gestão da Educação Municipal, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Gestão da Educação Municipal**

**Aprovado em 26 de agosto de 2016:**

---

**Daniele Rorato Sagrillo, Dra. (UFSM)**  
(Presidente/ Orientador)

---

Profª Dr. Claire Delfini Viana (UFSM)

---

Profª Dr. Glades Tereza Felix (UFSM)

Santa Maria, RS  
2016

## RESUMO

### **BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: UM PASSO PARA A RESSIGNIFICAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA**

AUTORA: Maria Cristina Sandim Conrad

ORIENTADORA: Daniele Rorato Sagrillo

Este trabalho apresenta um estudo desenvolvido na Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz do Sul, com a intenção de apurar a percepção dos professores sobre o documento base da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, entendendo-a como uma proposta de política pública que propõe uma reconfiguração da escola pública. Ao valer-se da metodologia investigativa (LAVILLE; DIONNE, 1999), a pesquisa fomentou o debate sobre o tema em cada escola e culminou num encontro com os supervisores escolares. Para respaldar o arcabouço teórico de políticas públicas foram utilizados os autores Azevedo (2003) e Souza (2003), com o suporte de Dourado, Oliveira e Santos (2007). Para a dimensão de gestão democrática e conhecimento da BNCC, foram elencados Suertegaray (2016), Filho (2016) e Caimi (2016). Os resultados obtidos, a partir das discussões e reflexões dos supervisores escolares, foram relacionados aos seguintes aspectos: papel do professor, poder público e reformas estruturais, habilidades e competências, políticas de gestão escolar e mudanças do processo de aprendizagem. Conclui-se que a percepção dos sujeitos da pesquisa demonstra ser possível ressignificar a escola atual, através de uma participação efetiva dos professores, supervisores e gestores com o processo de construção e consolidação da BNCC, assim como pelo investimento na formação inicial e continuada para todos os envolvidos e pela efetivação das políticas públicas propostas pela Política Nacional da Educação Básica, ou seja, a aprovação imediata da BNCC e a sua implementação.

**Palavras-chave:** Educação. BNCC. Política Pública.

## **ABSTRACT**

### **National Common Base Curriculum: A Pitch for reframing the Public School**

Author: Maria Cristina Sandim Conrad

Adviser: Daniele Rorato Sagrillo

This research presents a study developed in Rede Municipal de Ensino of Santa Cruz do Sul, with the intention of improving the perception of teachers on the base document of the Base Nacional Comum Curricular - BNCC, understanding it as a proposal of public policy that proposes a reconfiguration of the public school. Basing on the research methodology (LAVILLE; DIONNE, 1999), the investigation fomented the debate about the theme in each school and culminated in a meeting with the school supervisors. To support the theoretical framework of public policies were used authors like Azevedo (2003) and Souza (2003), with the support of Dourado, Oliveira and Santos (2007). For the dimension of democratic management and knowledge of BNCC, were listed Suertegaray (2016), Filho (2016) and Caimi (2016). The results, obtained from the discussions and reflections of school supervisors, were related to the following aspects: the teacher's role, government power and structural reforms, skills and competencies, school management policies and changes in the learning process. Conclusions are that the perception of research subjects demonstrates that is possible to reframe the current school, through an effective participation of the teachers, supervisors and managers with the process of construction and consolidation of BNCC, as well as the investment in initial and continuing training for all involved and the effectiveness of public policies proposed by the Política Nacional da Educação Básica, that is, the immediate approval of BNCC and its implementation.

Key words: Education. BNCC. Public politics.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	07
<b>CAPÍTULO 1 – POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS</b> .....	09
1.1 GESTÃO DEMOCRÁTICA .....	10
1.2 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO .....	11
1.3 IMPLICAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	13
<b>CAPÍTULO 2 – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR</b> .....	16
2.1 TRAJETÓRIA DA BASE .....	19
<b>CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA</b> .....	21
3.1 METODOLOGIA INVESTIGATIVA .....	21
3.2 APLICAÇÃO QUESTIONAMENTO .....	22
<b>CAPÍTULO 4 – RESULTADOS E ANÁLISE DE DADOS</b> .....	24
4.1 REFLEXÕES DOS SUPERVISORES ESCOLARES .....	24
4.1.1 Papel do professor .....	25
4.1.2 Poder público e reformas estruturais .....	25
4.1.3 Habilidades e competências .....	26
4.1.4 Políticas de gestão escolar .....	27
4.1.5 Mudanças no processo pedagógico .....	28
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	29
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	31

## INTRODUÇÃO

Com o advento do Plano Nacional de Educação – PNE, instaurado pela Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, o País assumiu diversas demandas no que tange às políticas públicas educacionais. O texto legal referenda que o Ministério da Educação tem um prazo de até 2 (dois) anos, após a vigência da Lei, para encaminhar ao Conselho Nacional de Educação – CNE, “uma política curricular para a Educação Básica: contribuição ao debate da Base Nacional Comum a partir do direito a aprendizagem e ao desenvolvimento”.

Dentre todas as demandas do PNE, esta talvez seja a que exija uma profunda reflexão de todos os educadores e de toda a sociedade brasileira. A ideia de criar um documento que alinhe diferentes perspectivas e pontos de vistas, não é uma tarefa fácil, pelo contrário, demonstra-se tratar de um importante momento histórico que a população tem em suas mãos, através da possibilidade de discutir a elaboração de um documento que tende a influenciar significativamente a educação do País. Portanto, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) visa adequar os objetivos de aprendizagem dos educandos por todo o período da Educação Básica, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, primando que cada indivíduo tenha a garantia do seu direito à educação.

Desta forma, surge a necessidade de entender a Base como uma política pública e estudar a sua implantação, especialmente no município de Santa Cruz do Sul. Com este novo cenário, há uma reconfiguração do papel da escola perante a sociedade, principalmente, com os estudantes, que passam a ter ainda mais destaque neste processo pedagógico, pois a Educação Básica assume um compromisso com este sujeito, qualificando o seu processo ensino-aprendizagem. O supervisor também assume relevância, pois cabe a ele auxiliar e intermediar o desenvolvimento das proposições a construção da BNCC, assim como, articular o trabalho de estudo e conhecimento do novo documento.

Portanto, buscou-se através deste estudo responder ao seguinte problema de pesquisa: Qual a percepção dos professores em relação às potencialidades da Base Nacional Comum Curricular modificar ou não a prática pedagógica e a gestão escolar?

Como objetivo geral, pretendeu-se compreender o universo da Base Nacional Comum Curricular e as suas possibilidades para uma ressignificação da escola pública, dentro da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz do Sul.

A partir desse objetivo, há o desmembramento dos objetivos específicos da pesquisa em três pontos importantes para o entendimento global do tema, em que se procurou:

- Identificar a discussão da política curricular estabelecida na Rede Municipal de Santa Cruz do Sul;
- Dimensionar os efeitos dessa discussão sobre a Base Nacional Comum Curricular nas escolas municipais de Santa Cruz do Sul, no que tange a gestão pedagógica escolar;
- Analisar as expectativas dos docentes da Rede Municipal de Santa Cruz do Sul sobre o documento, assim como seus limites e possibilidades.

Para tanto, metodologicamente optou-se por realizar um estudo qualitativo exploratório que buscou a recepção dos professores municipais a partir de uma situação problema. A coleta de dados contou com o apoio dos supervisores da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz do Sul, que iniciaram os debates com os professores, e posteriormente, socializaram estas discussões com os demais colegas da Rede, juntamente com a pesquisadora.

Na tentativa de atingir os objetivos propostos, o presente estudo será apresentado em quatro capítulos, sendo que o primeiro aborda sobre políticas educacionais e gestão democrática, fundamentados nos seguintes autores Azevedo (2003), Souza (2003) e Dourado, Oliveira e Santos (2007), além dos parâmetros da legislação vigente. No segundo capítulo, o estudo apresenta o referencial teórico da Base Nacional Comum Curricular com a sua trajetória, com o aporte teórico de Suertegaray (2016), Filho (2016) e Caimi (2016). O terceiro capítulo trata sobre a metodologia ancorada nos pressupostos de Lavelle e Dionne (1999). O quarto capítulo destina-se aos resultados e as análises tecidas. Por fim, nas considerações finais, pretende-se uma síntese que responda pelos objetivos da presente pesquisa.



## CAPÍTULO I

### POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Ao tratar de da Base Nacional Comum Curricular, como objeto de estudo deste trabalho, cabe expor alguns referenciais teóricos sobre as políticas públicas, contextualizando com o cenário da educação. A intenção deste capítulo é apresentar definições para o entendimento deste termo para a posterior avaliação empírica da pesquisa.

Dentro do cenário educacional, muito se fala sobre políticas públicas, mas ainda há incertezas, para a sociedade, dos seus significados. Segundo Azevedo (2003, p.38), elas são “tudo o que um governo faz e deixa de fazer, com todos os impactos de suas ações e de suas omissões”. E, partindo desta premissa teórica, há possibilidades de uma análise, em que elas traduzem os programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado.

Evoluindo nesta busca conceitual, é necessário ressaltar os direitos assegurados constitucionalmente, a todos os indivíduos da sociedade. Neste sentido, as políticas públicas visam assegurar a cidadania, como um direito de forma difusa, para um determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico. No campo educacional, há a noção de que:

[...] a qualidade da educação é um fenômeno complexo, abrangente, e que envolve múltiplas dimensões, não podendo ser apreendido apenas por um reconhecimento de variedade e das quantidades mínimas de insumos considerados indispensáveis ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e muito menos sem tais insumos. (DOURADO, OLIVEIRA e SANTOS, 2007, p.9)

De acordo com os autores, os recursos materiais e humanos são determinantes para a qualidade da educação, tendo como parâmetros o relacionamento dentro da sala de aula. Desta forma, as ações governamentais devem ser mediadas por efetiva regulamentação do regime de colaboração entre os Entes Federados, para garantir um padrão de acesso, permanência e gestão na educação básica. E, assim, cumprindo o disposto constitucional em ofertar uma

educação democrática e de qualidade social para todos, pois para Souza (2003, p.13), as políticas públicas são a forma como “os governos traduzem seus propósitos em programas e ações”.

Desta forma, as ações e programas governamentais, direcionados à educação, devem primar por uma noção ampla de gestão que respalde as diretrizes das políticas públicas e dos projetos pedagógicos concebidos nas escolas. Cabe ressaltar que, com o advento da aprovação da Constituição Federal de 1988, houve quatro alterações nos textos legais, de extrema importância para a área, que são a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a aprovação da Emenda Constitucional que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF); a Lei do Piso Salarial do Magistério (Lei nº 11.738/2008); e o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Com base nestas alterações, há indícios de que as políticas públicas têm sido orientadas num aspecto de desenvolvimento da educação.

## 1.1 GESTÃO DEMOCRÁTICA

Cabe frisar, que ao analisar as políticas públicas, é importante retomar a discussão conceitual de gestão democrática para fins de entendimento da pesquisa. O domínio deste conceito é importante para a correlação da implantação das políticas públicas educacionais.

De acordo com o Documento Norteador de Elaboração dos Planos Municipais de Educação (BRASIL, 2005), a Constituição Federal institui o princípio da “gestão democrática do ensino público” (C.F. art. 206, inciso VI). Depois, a gestão democrática, ainda foi corroborada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (BRASIL, 1996), e também aparece expressa na Meta 19 do PNE, e por consequência, nos Planos de Educação dos estados e municípios brasileiros.

Este aspecto, podemos ver claramente um grande aprofundamento do debate, que não fica exclusivamente no processo de eleição de diretores, uma vez que a gestão democrática retrata a descentralização da estrutura escolar, dividindo e

ressignificando as muitas atribuições educativas, antes exclusividade do gestor municipal e escolar.

Com o fortalecimento desta descentralização dentro dos Planos de Educação, cabe agora a cada município e estado a discussão de sua estrutura (ou a falta desta) em suas redes de ensino, uma vez que hoje temos a possibilidade de aprofundar a participação efetiva da comunidade, inclusive, na construção dos projetos político-pedagógico. O PNE reforça esta necessidade, inclusive, ao estabelecer o prazo de dois anos para a elaboração ou reorganização das leis de gestão democrática, levando em consideração os grêmios estudantis, os conselhos escolares e toda a forma de participação dos diferentes atores de cada comunidade escolar.

Sem dúvida alguma, a construção dos Planos Municipais de Educação é um marco histórico para a Educação brasileira, haja vista a oportunidade de participação popular que estimulava e fomentava a gestão democrática na educação, em diversos âmbitos e esferas do País. Apesar do estabelecimento de diferentes processos comunicativos para alcançar quase a totalidade dos municípios gaúchos, a política pública foi implantada com êxito. Os desafios que seguem são enormes e constantes, visto que os Planos necessitam ser monitorados e avaliados constantemente.

## 1.2 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O PNE tem a função constitucional de articular o Sistema Nacional de Educação (SNE) a ser instituído. Assim, reforça a necessidade de ampliação do acesso e a melhoria da qualidade social da educação nacional, direitos constitucionalmente consagrados, cuja garantia exige o trabalho contínuo e articulado das diferentes esferas de governo para a busca da equidade. Ele determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. O primeiro grupo são metas estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório e a ampliação das oportunidades educacionais. Um segundo grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a

equidade. O terceiro bloco de metas trata da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas e o quarto grupo de metas refere-se ao ensino superior. Já o quinto e último grupo, abarca a gestão democrática e o financiamento de todas as metas contidas no PNE, o que nos remete a mais uma característica singular deste Plano, que pela primeira vez na história da Educação brasileira aponta de fato os recursos imprescindíveis para obtenção de uma Educação de qualidade social.

O Ministério da Educação (MEC) mobilizou sua estrutura de forma articulada com os demais entes federados e instâncias representativas do setor educacional, direcionando o seu trabalho em torno do plano em um movimento inédito: referenciou seu Planejamento Estratégico Institucional e seu Plano Tático Operacional a cada meta do PNE, envolvendo deste modo todas as secretarias e autarquias na definição das ações, dos responsáveis e dos recursos. A elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 também foi orientada pelo PNE.

O Ministério da Educação e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (Inep) selecionaram um conjunto de indicadores para o monitoramento do PNE 2014-2024 a partir das informações de diversas fontes oficiais. Esses indicadores foram publicados no documento intitulado Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base (Inep, 2015), que apresenta análises descritivas das séries históricas e desagregações dos indicadores. As fichas técnicas de cada indicador também estão disponíveis nas publicações. Nesta perspectiva, cada ente federativo, após conhecimento da metodologia de trabalho a ser desenvolvida nesse processo, faz adesão à assistência técnica da SASE/MEC, que inclui o processo formativo, a coleta de informações e os acompanhamentos das ações desenvolvidas durante a vigência do PNE.

Após a ação de elaboração ou adequação dos Planos Estaduais e Municipais à luz do PNE, a tarefa agora constituída é o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação. Cada Plano de Educação definiu os atores responsáveis pelo seu monitoramento e avaliação, como as comissões coordenadoras e/ou equipes técnicas nos estados, no Distrito Federal e nos municípios. A Rede de Assistência Técnica trabalhou incessantemente para que os Planos pudessem ser elaborados com qualidade técnica e ampla participação social, em um processo que envolvesse dirigentes e gestores, profissionais, estudantes, famílias e toda a sociedade em

torno de prioridades expressas para além dos planos de governo. em um trabalho coletivo e democrático, em que o estudante é o grande beneficiado.

A ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da Educação nacional são desafios sempre presentes. A sociedade deseja o desenvolvimento das pessoas, seu preparo para o exercício pleno da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As metas são nacionais, mas se concretizam no lugar onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido. Por essa razão, um grande esforço colaborativo foi realizado entre o MEC, as secretarias estaduais de educação e as representações estaduais da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), com a participação intensiva dos Conselhos e Fóruns de Educação, para que cada estado e cada município pudesse receber o apoio necessário no processo de elaboração ou adequação dos Planos de Educação para seus territórios, em consonância com o PNE. Não foi um mecanismo desenhado apenas para o cumprimento da exigência legal, mas sim para a compreensão geral de que, sem Planos subnacionais formulados com qualidade técnica e participação social, o PNE não teria êxito.

### 1.3 IMPLICAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 2006, o Ministério da Educação – MEC distribuiu às redes públicas de ensino, um documento norteador para a elaboração do Plano Municipal de Educação – PME. Propunha “estimular e apoiar os sistemas de ensino quanto à formulação e à avaliação coletiva do Plano Nacional, bem como dos Estaduais e Municipais de Educação” e dava a oportunidade aos municípios, do planejamento e execução de suas ações a partir de informações da situação educacional. Também apresentava, de forma sistemática, um roteiro para contextualização do município, tomando por base os seus diversos aspectos: histórico, demográfico, socioeconômico, cultural e principalmente educacional.

Diante deste cenário, o Governo Federal tencionou os entes municipalistas, a construírem, de forma democrática e transparente, os seus Planos Municipais de Educação, envolvendo toda a sociedade civil organizada. Na época, não houve oferta de capacitações para o pessoal técnico de Secretarias. De acordo com o

Parecer nº 12/2015, do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul, temos que:

[...] com o objetivo de mobilizar a sociedade em defesa da qualidade da educação, os municípios foram chamados a aderir e se comprometer com o cumprimento das 28 diretrizes nele estabelecidas; entre elas, a diretriz XXIII, com a seguinte redação: "elaborar plano de educação e instalar Conselho de Educação, quando ações respectivos PMEs no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei. (SANTA CRUZ DO SUL, 2015).

O Fórum Municipal de Educação - FME - do município de Santa Cruz do Sul foi instituído pelo Decreto Municipal nº 9.216, de 16 de abril de 2014, alterado pelo Decreto 9.322, de 18 de setembro de 2014. Sua primeira reunião deu-se no dia 25 de agosto de 2014, às 19h30min, no auditório da Faculdade Dom Alberto. A Portaria Municipal nº 20.317, de 18 de setembro de 2014, dispôs sobre a composição da Comissão Técnica e da Comissão Organizadora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação do município de Santa Cruz do Sul. Para a Comissão Técnica responsável por organizar o processo de construção do PME foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal uma coordenadora e mais quatro membros, representando os departamentos Pedagógico, Administrativo e Financeiro da SMEC.

Para a Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação, foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal representantes de EMEIs, EMEFs, CEMEJA, SMEC, Comissão de Educação do Legislativo Municipal, Conselho Municipal de Educação, Instituições de Ensino Superior - IES - locais, 6ª Coordenadoria Regional de Educação, SENAI, Associação de Apoio às Classes Especiais, Rede Criança, SINPROM, SINPRO, 18º Núcleo do CPERS, SINEPE, Pais de Alunos, Associações de Bairros, COMDICA, ASSEMP e DCE-UNISC. O Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação (FME) foi aprovado pelo Fórum Municipal de Educação, em reunião realizada no dia 04 de outubro de 2014, definindo seu caráter deliberativo, objetivos, metodologia de elaboração do PME, temário, estrutura e disposições gerais.

Quanto à estrutura, o FME definiu a constituição de 5 blocos temáticos, a saber:

- Bloco 1 - Gestão democrática dos sistemas de ensino e regime de colaboração (Metas 19 e 20)
- Bloco 2 - Garantia do direito à educação básica com qualidade (Metas 1, 2, 3,

5, 6, 7 e 20)

- Bloco 3 - Democratização e acesso à Educação Superior (Metas 12, 13, 14 e 20)
- Bloco 4 - Educação, diversidade, Justiça social, inclusão e direitos humanos (Metas 4-8-9-10-11-20)
- Bloco 5 - Valorização dos profissionais da educação (Metas 15, 16, 17, 18 e 20)

Os integrantes dos blocos realizaram reuniões de estudo sobre o alinhamento das metas do PME às metas do PEE-RS e PNE, no período de 29 de outubro a 26 de novembro de 2014. Em reunião do FME realizada no dia 03 de dezembro de 2014, apurou-se que o Bloco 1 havia realizado duas reuniões; o Bloco 2 realizou três reuniões; o Bloco 3 realizou duas reuniões; o Bloco 4 realizou duas reuniões e o Bloco 5 realizou três reuniões. Destas reuniões resultaram sugestões para as metas e estratégias municipais, a ser consideradas na elaboração do texto-base do PME. Durante os meses de janeiro e fevereiro de 2015, a equipe técnica elaborou o texto-base apresentado e entregue aos integrantes do Fórum Municipal de Educação no dia 18 de março. Este Fórum reuniu-se ainda nos dias 08 e 22 de abril de 2015, revisando o texto-base e preparando o Regimento Interno que regeria a Conferência Municipal de Educação, ocorrida no dia 30 de abril de 2015, para aprovar o documento a ser enviado à Câmara de Vereadores, acompanhando o projeto de lei que tratará do Plano Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul.

Com a aprovação da Lei nº 7.315, de 23 de junho de 2015, o Plano Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul trouxe alguns desafios, um deles é a discussão e a participação na Construção e elaboração da Base Nacional Comum, sobre a qual podemos “construir uma mudança significativa na educação”, segundo a fala do então Ministro da Educação, Prof. Renato Janine Ribeiro, durante a apresentação do documento de referência para discussão da base nacional curricular da educação básica. O documento, disponível para consulta pública, apresenta os conteúdos para as áreas de linguagem, matemática, ciências da natureza e ciências humanas em cada etapa escolar do estudante.

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC está prevista no Plano Nacional de Educação – PNE para 2014-2024, mobilizados em torno da estratégia 7.1 do

PNE que trata do estabelecimento e implantação de diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, respeitada a diversidade regional, estadual e local. A BNCC torna-se um dos elementos presentes na proposta de instituição do Sistema Nacional de Educação que vai definir a organização, os direitos, as responsabilidades e o financiamento da educação nacional.

Partindo do princípio que a Base Nacional Comum Curricular – BNCC deverá contribuir para a unidade do currículo, em todo o território brasileiro, para a formação de uma identidade nacional inclusiva e democrática, as condições de realização do direito de aprender e o desenvolvimento de todos os estudantes com a articulação das diversas etapas e modalidades da Educação Básica, surge a necessidade de entender a opinião e a legitimação dos educadores sobre o tema. A BNCC ajudará a rediscutir os currículos da Educação Básica de forma reflexiva e estimuladora da prática docente ou será um documento a ser seguido sem uma devida análise qualificada dos atores da educação municipal. Eis aqui uma temática importante para oportunizar a ressignificação da escola pública e a fomentar o debate sobre a atualização da gestão pedagógica escolar.



## CAPÍTULO II

### BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC é um importante marco para a efetivação do Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005/2014, e neste sentido possui uma ampla retrospectiva teórica. A Constituição Federal de 1988 traz em seu Art. 210 que “serão fixados conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum”. Desta forma, há indícios de que a preocupação com uma Base Comum era existente na concepção de educação já na época da elaboração da Carta Magna.

Alguns anos mais tarde, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei Federal nº 9.394/1996, veio reafirmar esta necessidade em seu Art. 26, ressaltando a importância dos currículos afirmando que “devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada”. Evidencia-se a concepção de que a Base não é o currículo em si, mas sim uma parte genérica que deve ser complementada pelas especificidades regionais. Cabe ressaltar, que a Lei Federal nº 12.796/2013, alterou o Art. 26 da LDBEN, e inclui o currículo da Educação Infantil juntamente com o do Ensino Fundamental e Ensino Médio neste escopo da construção da BNCC.

Além dos marcos legal, a BNCC foi abordada na construção das Diretrizes Curriculares Nacionais, presente na Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e no Parecer CNE/CEB nº 07/2010. Estes documentos referendam a ideia da unificação dos currículos por meio de uma base, e segundo o Art. 14 da Resolução:

A base nacional comum na Educação Básica constitui-se de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas de exercício da cidadania; e nos movimentos sociais. (BRASIL, 2010, p.6)

Desta forma, a necessidade da implantação da discussão sobre uma Base Comum torna-se mais latente e é tipificada em mais um marco legal com o advento

do Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005/2014, onde a estratégia 2.1 nos diz que:

O Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental. (BRASIL, 2014, p.8)

Diante do exposto legal, o Ministério da Educação – MEC introduziu a discussão da BNCC em todos os entes Federados. O tema também causou interesse da comunidade acadêmica e foi motivado pelos Pareceres dos Leitores Críticos da BNCC, dentre eles destaca-se a opinião de Suertegaray (2016), pois a professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, ao embasar o documento de Geografia nos que diz que o mesmo:

[...] reúne os direitos e objetivos de aprendizagens relacionados a quatro áreas do conhecimento: ciências da natureza, ciências humanas, linguagens e matemática. Faz referência a uma base comum, não sendo esta a totalidade dos conhecimentos fundamentais para atender os 12 direitos à aprendizagem e ao desenvolvimento, princípios fundantes da proposta. Apresenta, como complementação, a parte diversificada. Esta é um acréscimo a ser construído em diálogo com a base comum e com a realidade da escola, e diz respeito à cultura local e as escolhas do sistema educacional. (SUERTEGARAY, 2016, p.1).

A autora aborda ainda, que os componentes curriculares estejam orientados por temas integradores, respeitadas as especificidades de cada área. Outros pesquisadores críticos evidenciaram a importância deste momento, mas também alertam para os desafios da Base, como Filho (2016), pois o professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, que em seu parecer do documento de Arte nos diz que:

[...] a Base Nacional Comum Curricular enfrenta, inevitavelmente, o desafio setecentista do postulado de Comenius, ou seja, tornar a aprendizagem eficaz e atraente mediante sua sistematização e organização das quais redundaria o sucesso de ensinar tudo a todos ao mesmo tempo. Considerando a complexidade e diversidade dos cenários culturais, institucionais, sociais e existenciais que condicionam, em seus intensos entrecruzamentos e tensões, todos os processos de ensino e aprendizagem, subvertendo-os, fragilizando-os e fortalecendo-os na dinâmica do imprevisto, do imponderável e improgramável resultante dos encontros da diversidade cultural, social e etc.. Simultaneamente à aludida complexidade é preciso considerar a rebeldia estrutural dos cotidianos no

panorama escolar, epicentro do teste de qualquer política pública criada para a Educação. Tais considerações não condenariam a iniciativa de uma base nacional comum curricular, entretanto, podem explicitar as fragilidades e os riscos concretos de sua efetiva aplicação, caso o interesse seja, exclusivamente, as instâncias pedagógicas e epistêmicas da formação humana ainda como utopia íntima do programa nacional de escolaridade obrigatória. (FILHO, 2016, p.1)

O autor tece uma importante crítica sobre as condições de implantação da Base, e ainda reafirma a ideia de que, os professores são atores essenciais na gestão pedagógica escolar. Outro enfoque dado à construção da BNCC é a dificuldade de unificação de diferentes identidades regionais existentes no País. Sobre este assunto, Caimi (2016), que é professora da Universidade de Passo Fundo – UPF e emitiu parecer sobre a História na Base, nos diz que:

Em países federativos como o Brasil, de grande dimensão territorial e de enorme diversidade regional e cultural, sabemos como são difíceis os consensos e como são complexas as tomadas de decisões acerca de uma estrutura curricular comum. A complexidade toma proporções ainda maiores se considerarmos o momento de profunda polarização política, que se alia a graves desigualdades econômicas e sociais que ainda precisam ser enfrentadas. (CAIMI, 2016, p.1)

Desta forma, o breve referencial teórico sobre a Base Nacional Comum Curricular – BNCC retoma questões pragmáticas dos textos legais e análises de professores e pesquisadores do assunto. Há indícios que se trata de um importante momento para a história da educação brasileira, entretanto não há como deixar de referendar que este processo precisa refletir a ideia de uma discussão concisa nas instituições escolares em todo o País.

## 2.1 TRAJETÓRIA DA BASE

A construção do documento foi permeada por quatro etapas, sendo elas: a) coleta de dados on-line; b) coleta de dados presencial; c) sistematização dos dados; e d) validação dos resultados. Todo este trabalho, comandado por um grupo de especialistas, teve uma metodologia que foi orientada por dois objetivos gerais. O primeiro deles dava conta de analisar o documento a partir de pontos críticos gerais, apontados por educadores brasileiros, trazendo evidências para os pontos

levantados e recomendações de melhorias. O segundo aspecto, primava pela análise dos objetivos de aprendizagem para cada ano e componente curricular, indicando problemas de clareza, pertinência, repetição e, quando possível, sugestão de exclusão e de nova redação.

De acordo com os materiais de orientação da política educacional, a intenção prevista é criar um espaço de discussão da sociedade civil organizada para negociar com os diferentes agentes do campo educacional sobre os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da educação. Dentro deste cenário, há o destaque para o papel dos movimentos sociais na conquista e defesa destes fundamentos pedagógicos, e concretizou uma (re)visão da participação social, dentro da função da educação como emancipatória do indivíduo. Foi, assim, o ensaio de uma futura construção do Sistema Nacional de Educação, pois houve a manifestação de diferentes instâncias governamentais, de formação (Instituições de Ensino Superior), e fundamentalmente, da sociedade brasileira, na figura das escolas.

A elaboração do documento teve início com a constituição de um Comitê de Assesores e Especialistas, com ampla representatividade, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Compuseram esse Comitê professores universitários, atuantes na pesquisa e no ensino das diferentes áreas de conhecimento da Educação Básica, docentes da Educação Básica e técnicos das Secretarias de Educação, esses dois últimos indicados pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e pela União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME). Coube ao Comitê a redação dos documentos preliminares da BNCC, disponibilizados à consulta pública pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) entre setembro de 2015 e março de 2016.

Os pontos essenciais do conhecimento foram deixados claros, para que todos os estudantes brasileiros pudessem ter o direito de acesso à escola básica, da creche até o ensino médio. A Base consolida-se como um importante passo para o Sistema Nacional de Educação, meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13005/2014).

## **CAPÍTULO III**

### **METODOLOGIA**

Dentro desta pesquisa é fundamental estabelecer a metodologia que norteia o percurso do trabalho para atingir aos objetivos propostos anteriormente. Cabe ressaltar que, a abrangência deste estudo é a Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz do Sul/RS, e as características locais foram preponderantes para a definição do formato desta pesquisa.

#### **3.1 METODOLOGIA INVESTIGATIVA**

Para a realização dessa monografia foi usada uma pesquisa qualitativa exploratória, pois visa atingir dados qualitativos e explorar um determinado campo de conhecimento. Na definição de Laville & Dionne (1999) a metodologia representa mais do que uma descrição formal dos métodos e técnicas e indica a leitura operacional que o pesquisador fez do quadro teórico. Desta forma, foi eleita a Metodologia Investigativa para esta análise, pois há a intenção de despertar o interesse dos professores mediante situações-problema com relação à Base Nacional Comum Curricular.

O campo de análise foram todos os educadores que compõem a Rede Municipal de Santa Cruz do Sul, distribuídos em 22 (vinte e duas) escolas. Foram atingidas todas as escolas com a premissa de participação mínima de 30% (trinta por cento) do quadro de professores de cada escola. Não haverá dados quantitativos, mas esta escolha de espaço e indivíduos visa abranger todas as instituições escolares do Município.

A pesquisa enfocou viés qualitativo, pois buscou saber as percepções individuais e coletivas dos professores municipais, a respeito desta política educacional. A coleta ocorreu com o apoio e a intervenção dos supervisores escolares. O roteiro estruturado da entrevistadora ajudou a comandar a conversa com o grupo de educadores de cada escola. Na oportunidade, também foram

tipificadas situações-problema, com relação à política educacional, com a finalidade de despertar o interesse dos professores para a discussão deste documento. Após a coleta, os dados foram organizados e codificados para que a autora pudesse tecer reflexões sobre o conteúdo das entrevistas.

### 3.2 APLICAÇÃO DO QUESTIONAMENTO

Neste momento, a pesquisadora foi a campo para buscar as respostas empíricas dos objetivos e resultados qualitativos da escuta com professores, supervisores e gestores escolares.

Para tanto, foi escolhido um questionamento para trabalhar com 15 supervisores que participaram das formações da 12ª Coordenadoria Regional da Associação de Supervisores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul – ASSERS. Esta entidade foi fundada em 1972, e reúne os professores que atuam como supervisores escolares nas escolas públicas de todo o Estado, e é dividida em regionais que realizam formação com profissionais de diferentes cidades.

Cabe destacar aqui, a importância do papel do supervisor escolar no processo educacional, pois está centrado nele a figura de disseminador, mediador e orientador das questões pedagógicas em cada instituição escolar. Neste sentido, este profissional assume a posição de um elo entre a Gestão Municipal e o educador da sala de aula, e toma uma perspectiva de orientação da implantação da Base Nacional Comum Curricular. No município de Santa Cruz do Sul, a mantenedora da Rede Municipal de Ensino realiza constantes reuniões de formação, juntamente com a ASSERS, privilegiando as discussões pertinentes à atuação do supervisor escolar.

Partindo desta premissa, fica evidente que o objeto de estudo desta pesquisa abrangeu o olhar do supervisor pedagógico, dentro do processo de implantação da Base Nacional Comum Curricular. Pois, desde divulgação da Documento Preliminar da BNCC foram realizadas várias reuniões e palestras para debater e conhecer o documento em cada estabelecimento de ensino e com todos. Desta forma, no início do mês de abril deste ano, foi feita aos supervisores das escolas municipais de Santa Cruz do Sul, uma pergunta motivadora para um estudo e reflexão sobre o tema, sendo ela: *Você acredita que a Base Nacional Comum Curricular pode ou não*

*modificar a prática pedagógica e a gestão na sua escola? Comente ou explique a sua opinião.*

Com base nesta indagação, cada supervisor pode discutir com o seu grupo de professores as opiniões e percepções do grupo sobre a temática, conforme prevê a metodologia investigativa. Desta situação-problema, pode-se construir diferentes cenários e diagnósticos a respeito da construção da discussão em cada espaço escolar. A finalização deste processo ocorreu numa reunião de formação com os supervisores, realizada no dia 25 de abril de 2016, na Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul.

Na ocasião, após a manifestação de cada supervisor foi gerado um debate sobre as questões, ficando estabelecidos alguns aspectos levantados a partir do processo de pesquisa sendo eles: o papel do professor; o envolvimento do Poder Público e reformas no ensino com programas governamentais; as habilidades e competências; as políticas de gestão escolar; e as mudanças no processo pedagógico. Com estes pontos abordados se aprofundou a discussão e cada ponto foi trabalhado a ponto de configurar diversas reflexões a seu respeito, que estão contempladas no próximo capítulo.

## **CAPÍTULO IV**

### **RESULTADOS E ANÁLISE DE DADOS**

Este capítulo apresenta uma síntese das reflexões estabelecidas durante o encontro com os supervisores escolares, a partir das discussões prévias com os professores em cada instituição escolar. Para fins de organização, os aspectos foram divididos em cinco categorias apresentadas a seguir:

#### **4.1 REFLEXÕES DOS SUPERVISORES ESCOLARES**

Conforme exposto anteriormente, a discussão na reunião de supervisores pedagógicos provocou o surgimento de alguns temas e preocupações importantes na implantação e aprovação da BNCC, e cada um deles foi amplamente discutido. Deste processo, construíram-se, para fins desta pesquisa, algumas reflexões que problematizam e criam um cenário possível para a política pública.

Neste sentido, para o sucesso da BNCC, está atrelado ao art. 205 da Constituição Federal (1988), e com o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e o artigo 2 da LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) que destacam a finalidade da educação como a promoção do pleno desenvolvimento do educando. Isso significa que a educação brasileira deve contribuir para o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: física, intelectual, social, emocional e simbólica, e sua ressignificação para a escola pública será necessário superar os desafios expostos na sequência, e este deverá ser um esforço deliberado de todos os atores envolvidos: da mantenedora até o professor em sala de aula. A sociedade, apesar de não ter sido citada pelos supervisores, também assume um papel de destaque neste processo, visto que a educação não é responsabilidade única da escola e sim um dever de todos, conforme preceitua a carta magna brasileira.



#### **4.1.1 Papel do professor**

Na perspectiva dos supervisores pedagógicos, o professor em sala de aula, assume um papel importantíssimo na implantação desta política pública, não apenas, por ser um ator no processo, mas porque ele é a ponta de todo o processo. Neste sentido, a implantação prevê uma considerável sensibilização deste profissional que trabalha com os alunos e opera o processo ensino-aprendizagem cotidianamente. Para tanto, é importante que ele esteja envolvido e engajado neste processo, sob pena do comprometimento da eficácia da BNCC.

Dentro da Rede Municipal de Santa Cruz do Sul, este tem sido um desafio constante das equipes de supervisão pedagógica, mas a BNCC vem potencializar este processo. Trata-se de um novo panorama capaz de ressignificar o processo ensino-aprendizagem nas escolas municipais, haja vista a importância do professor no processo incorporado com a dimensão da nova política pública. Cabe salientar que, na visão dos supervisores, se o docente não acreditar neste processo, dificilmente haverá uma nova prática pedagógica nos ambientes escolares.

#### **4.1.2 Poder público e reformas estruturais**

Outro aspecto importante e pontuado pelos supervisores pedagógicos, foi a necessidade de um envolvimento do Poder Público no que tange ao subsídio físico e material às escolas para a implantação da Base Nacional Comum Curricular. Cabe salientar que os profissionais ouvidos na pesquisa são da rede pública, e neste sentido, a mantenedora da Rede Municipal está ligada à Prefeitura Municipal.

As justificativas para este aspecto estão ligadas, de uma maneira geral, a toda questão de infraestrutura e, especialmente, nas questões de recursos humanos para dar conta destas novas metas da BNCC. Para a concepção dos profissionais é importante um investimento constante do Poder Público em capacitação dos professores que fomente o engajamento e a participação do professor, defendida do tópico anterior. Trata-se da garantia do cumprimento do Plano Nacional de Educação, que determina que em dois anos, seja implantado o Sistema Nacional de Educação.

### 4.1.3 Habilidades e competências

Foi observado também as questões correlatas com as habilidades e competências mínimas orientadas no documento base na Base Nacional Comum Curricular. Este foi o ponto que causou mais estranhamento na discussão, por parte dos supervisores com os professores, e nos relatos há a noção de quem nem todos os profissionais da educação estejam familiarizados com as questões da Base neste sentido. Para os supervisores, a escola ainda não dá conta de cumprir com alguns objetivos de cada etapa, como por exemplo as questões relacionadas à leitura, em que alguns alunos apresentam fragilidades nesta competência durante o Ensino Médio.

Entretanto, é um ponto crucial do documento preliminar e da proposta da nova política pública que prevê uma discussão sobre os objetivos de aprendizagem na escola. Assim sendo, é preciso assegurar que a Base Nacional Comum contemple um conjunto de capacidades associadas às diversas dimensões do Desenvolvimento Integral, para que seja capaz de formar cidadãos plenos e aptos a lidar com a realidade e os desafios atuais e futuros.

Na discussão feita pelo grupo de supervisores, ficou destacada a noção de complexidade trazida pelos colegas com relação a este aspecto, e por fim expõe uma fragilidade na discussão desta dimensão na implantação da política. Talvez seja este um ponto de destaque na pesquisa, haja vista que o tema foi pouco discutido na reunião e não teve muito aprofundamento pelos profissionais, sendo citado de forma genérica e superficial.

O desenvolvimento pleno e as capacidades são ponto indissociável do processo ensino-aprendizagem. As redes de ensino e escolas que trabalham as competências de forma intencional apoiam uma formação humanística, tendo o aluno como pessoa, profissional e cidadão. Nesta perspectiva, os discentes são orientados para os desafios do mundo contemporâneo e dialogam com as demandas do mundo do trabalho, como a criatividade, pensamento crítico e capacidade de trabalhar em equipe.

De acordo com uma pesquisa avaliativa, realizada em conjunto pelo Instituto Ayrton Senna, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

(OCDE) e a Secretaria de Educação do Rio de Janeiro, os alunos mais responsáveis, focados e organizados aprendem em um ano letivo cerca de um terço a mais de matemática (conhecimento medido pela avaliação bimestral da Secretaria de Educação) do que os colegas que apresentam essas capacidades menos desenvolvidas. No mesmo sentido, a diferença de aprendizagem também é detectada entre alunos com maiores níveis de abertura a novas experiências, quando se compara o desempenho desses dois grupos em Língua Portuguesa.

Neste aspecto, quando a escola enfatiza apenas o aprendizado intelectual, tende a subestimar ou até mesmo estigmatizar alunos que têm mais dificuldade de lidar com essa dimensão do desenvolvimento, ainda que possuam outras capacidades igualmente relevantes. A perspectiva do desenvolvimento integral tem o importante papel de valorizar as potencialidades de cada estudante, ampliando a sua autoestima e autoconfiança para que se sinta capaz de aprender, a despeito de possíveis limitações individuais ou socioeconômicas.

A aprendizagem efetiva tem forte relação com a estabilidade emocional dos alunos, a qualidade do ambiente escolar e os vínculos que se estabelecem entre educadores e educandos. O trabalho intencional e consequente com as capacidades associadas ao Desenvolvimento Integral apoia o estudante a lidar com seu corpo, sua mente e suas emoções, além de demandar da equipe escolar uma postura mais atenta e acolhedora, o que facilita e potencializa o processo de ensino e aprendizagem. As capacidades essenciais associadas ao Desenvolvimento Integral devem permear todo o conteúdo da Base Nacional Comum, de forma integrada ou suplementar aos demais conhecimentos e habilidades descritos no documento, como responsabilidade compartilhada por todos os agentes da educação.

#### **4.1.4 Políticas de gestão escolar**

Foi abordada pelos supervisores, a necessidade de uma reconfiguração da política de gestão escolar, adotada na Rede Municipal de Ensino. Neste aspecto, cabe salientar que os profissionais indicam a demanda de uma nova perspectiva que dê conta de novos métodos na gestão das instituições escolares, uma vez que eles são atores fundamentais para o processo, mas cabe à figura do diretor escolar o comando desta política de gestão. Esta demanda refere-se à percepção de que os

professores precisam ser ouvidos e fazer parte da gestão escolar, sem que recebam apenas as decisões da equipe diretiva.

Surge aqui, uma reflexão interessante para os gestores que necessitariam rever esta política, visto que a BNCC exige um compromisso de diversos atores, dentre eles as equipes diretivas. Por mais que o entendimento teórico de gestão democrática preconize a participação de toda a comunidade escolar, segundo a percepção dos supervisores, ainda há o clamor dos professores por uma maior amplitude social neste processo, ou seja, as equipes diretivas precisam priorizar uma gestão mais participativa.

#### **4.1.5 Mudança no processo pedagógico**

A mudança no processo pedagógico foi o ponto mais reforçado por todos os supervisores das escolas da Rede Municipal de Santa Cruz do Sul. A Base Nacional Comum Curricular representa um novo formato do processo pedagógico e neste sentido, há muito que se discutir e (re)pensar sobre o papel da educação na formação dos educandos, pois afinal a função social da escola é formar cidadãos críticos e reflexivos e não ter um aspecto funcional e instrumentalista. Além disto, é preciso rever as políticas de formação do poder público em regime de colaboração, como os cursos oferecidos na Plataforma Freire, o Plano de Alfabetização na Idade Certa, a formação continuada e a formação inicial. Mais do que a disposição dos educadores, será necessário uma construção coletiva deste novo cenário atendendo as especificidades locais e regionais, em cada instituição escolar.

Neste sentido, foram abordadas com destaque na discussão, a questão das linguagens e da fragilidade dos alunos em produção textual. Segundo os supervisores é comum verificar que alguns alunos, mesmo tendo uma série de conteúdos no currículo, não tem bom desempenho na formulação de textos, e isto representa um déficit na educação. Este foi o exemplo adotado na discussão, mas ele representa uma série de dificuldades constatadas pelos supervisores em seu cotidiano profissional, e isto representa um grande desafio para as instituições escolares.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intenção desta pesquisa era buscar o entendimento sobre a percepção dos professores em relação às potencialidades da BNCC, para uma ressignificação da escola pública. Para tanto, o cenário escolhido foi a Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz do Sul, e a pesquisa utilizou-se dos supervisores pedagógicos, como atores do processo ensino-aprendizagem nas escolas.

Num primeiro momento, conforme a pesquisa demonstrou, a política da BNCC foi apresentada na Rede Municipal e discutida com os professores, em todas as escolas, a partir da mediação dos supervisores escolares. Durante este processo, foram retomadas as questões da gestão escolar e do processo pedagógico frente às demandas do documento base da nova proposta curricular. Por fim, houve a discussão sobre as expectativas dos docentes sobre as possibilidades e limites da Base, e algumas reflexões foram tecidas.

Ao observarmos a realidade posta no mundo do trabalho, constatou-se que as maiores oportunidades de integração ao mesmo, ocorrem com maior facilidade aos sujeitos que possuem maior nível de escolarização. A BNCC é um documento que tem por objetivo de traduzir todos os objetivos de aprendizagem de toda a Educação Básica, para todo o território brasileiro, tentando conscientizar os profissionais da educação a usar os processos e instancias democráticas para participar da sua construção. No entanto, os números revelados de participação da sociedade via on-line do documento da BNCC não demonstram efetivo envolvimento. Agrava-se a isto, o grande atropelo dos prazos e a provisoriedade deste documento, pois até sua aprovação, pode ser que já esteja ultrapassado.

Portanto, a melhoria da Educação Brasileira perpassa por uma profunda transformação e os gestores educacionais necessariamente deverão também focar nesta perspectiva, levando em consideração quem são os estudantes e os profissionais de cada instituição, um currículo mais flexível e não uma padronização. Para que a Educação tenha de fato qualidade social, ela necessita conhecer a fundo sua realidade, resignificando assim os novos caminhos a serem traçados.

Entende-se que as mudanças ocorridas em toda a estrutura nacional da Educação, que abarcam a qualidade social, a gestão democrática e a participação em todas as etapas, níveis e modalidades, expressam uma inovação e uma nova diretriz para as políticas públicas, construindo deste modo os alicerces de uma transformação que perpassará governos e se tornará comum a todos.

Concluindo são muitos desafios para ser enfrentado após a aprovação desse documento, um longo caminho deverá ser traçados por todos os envolvidos, principalmente na orientação da formação inicial e continuada de professores, as políticas de avaliação e a produção de materiais de apoio ao trabalho, gestão escolar, incluindo as tecnologias digitais, os sistemas de ensino ao incluir conteúdos que atendam a demanda de sua região, enfim é possível ressignificar a escola pública, com novos olhares e uma aprendizagem que tenha no centro os alunos, jovens e adultos como atores principais e que merecem ter o direito a uma escola pública de qualidade.

Durante o trabalho e reuniões foi possível analisar e concluir como as equipes pedagógicas, gestores e professores responsáveis pelo processo, comprometidos nesse momento de ressignificação do ato de ensinar e aprender, frente aos desafios lançados nesse documento, e sua participação durante todo o processo de construção do documento, podem influenciar positivamente a implantação desta política.

Enfim, aguarda-se a aprovação e respectiva implementação do documento, pois professores, supervisores, gestores estão cientes do papel da escola e de todos os envolvidos com este processo, no sentido de potencializar a ressignificação e transformação dessa educação que está posta. Para tanto, considera-se de extrema relevância mais investimentos na formação inicial e continuada para todos os professores, assim como efetivação das políticas públicas propostas pela Política Nacional da Educação Básica, resultando na concretização da Base Nacional Comum Curricular, ou seja, que a mesma torne-se uma realidade.

Essa conclusão se confirma nas principais recomendações de Consed e Undime elaboradas a partir da sistematização das contribuições dos seminários estaduais sobre a segunda versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que consistem em quatro aspectos: Concepção, estrutura e organização;

recomendações para as etapas; recomendações para os objetivos de aprendizagem; e processo de implementação.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Sérgio de. **Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação**. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando A. Dos (et. al.). Políticas públicas e gestão local: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais. Rio de Janeiro: FASE, 2003.

BRASIL. Lei nº. 10.172, de 09 de janeiro de 2001. **Plano Nacional de Educação**, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. 2.1.ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME** / elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. – Brasília : Secretaria de Educação Básica, 2005. 98p.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei Federal nº 9.394/96**. Brasília, 1998.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº. 13.005, de 25/06/2014. Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 04/2010. **Diretrizes Curriculares Nacional**. Conselho Nacional de Educação. Brasília, 2010.

CAIMI, Flavia Eloisa. **Parecer sobre o documento de história**. Pareceres dos Leitores Críticos da Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação, Passo Fundo, 2016.  
Acesso disponível em [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/relatorios-analiticos/pareceres/Flavia\\_Eloisa\\_Caimi.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/relatorios-analiticos/pareceres/Flavia_Eloisa_Caimi.pdf)

DIDONET, Vital. **O Plano Nacional de Educação e os planos estaduais e municipais: uma conquista histórica**. *Gestão em Rede*, Curitiba, PR, n. 33, p. 14-19, nov./dez. 2001.

DOURADO, Luiz F. (Org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. Goiânia: Editora da UFG/Autêntica, 2011.



\_\_\_\_\_. **Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política.** Educ. Soc., set/2010, vol. 31, nº 112, p. 677-705.

\_\_\_\_\_. **Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas.**

Educ. Soc., out/2007, vol. 28, nº 100, p. 921-946. ISSN 0101-7330BRASIL, Ministério da Educação. Avaliação do Plano Nacional de Educação. Brasília: Inep, 2010a.

FILHO, Aldo Victório. **Parecer sobre o documento preliminar da BNC de arte.** Pareceres dos Leitores Críticos da Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação, Rio de Janeiro, 2016. Acesso disponível em [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/relatorios-analiticos/pareceres/Aldo\\_Victorio\\_Filho\\_ARTE.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/relatorios-analiticos/pareceres/Aldo_Victorio_Filho_ARTE.pdf)

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de; CARVALHO, Flávia Roberta Corrêa de. **Conselhos municipais de educação e qualificação da educação básica.** Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, Recife, v. 24, n. 3, p. 497-516, set./dez. 2008 Disponível em: < <http://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19269>> . Acesso em: 23 Set. 2016.

GADOTTI, Moacir e JACOBI, Pedro R.. **Sistema Municipal de Educação: estratégias para sua implantação/ Participação e descentralização: a experiência educacional,** Brasília:MEC/SEF, 1994.

GIL, Antônio Carlos, 1946- **Como elaborar projetos de pesquisa/Antônio Carlos Gil.** - 4. ed. - São Paulo : Atlas, 2002 Bibliografia. ISBN 85-224-3169-8 1. Pesquisa 2. Pesquisa-Metodologia I. Título 91-1515

LAVILLE, Christian ; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em Ciências humanas.** Trad. Heloísa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

MEC, Secretaria de Educação Básica. **Perfil dos Conselhos Municipais de Educação/2005,** Brasília – DF, Abril de 2004/2005/2006.

\_\_\_\_\_. **Avaliação do Plano Nacional de Educação.** Brasília: Inep, 2010a. PDE: razões, princípios e programas. Brasília: MEC

\_\_\_\_\_. **Construindo Metas (Documento Preliminar -DICOPE/SASE/MEC).** Brasília: MEC.

ROSSATO, Ricardo. **Século XXI: Saberes em Construção.** Passo Fundo: UPF, 2002.

SANDER, Beno . **Administração da Educação no Brasil: Genealogia do conhecimento.** Brasília, Líber Livro, 2007.

SANTA CRUZ DO SUL. **Plano Municipal de Educação,** Lei Municipal nº 7.315 , de 23/06/2015. Santa Cruz do Sul, RS.

SAVIANI, Dermeval. **Sistemas de ensino e planos de educação: o âmbito dos municípios.** *Educação & Sociedade*, Campinas, SP, v. 20, n. 69, p.119-136, dez. 1999.

SILVA, Darci Bueno. **CME, SME e PME nos municípios do RS a partir das Associações Regionais.** Trabalho apresentado no CEED para Grupo de Estudos e Debates Permanentes – Regime de Colaboração no dia 1º/08/2007, Porto Alegre, 2007.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa.** Caderno CRH, Salvador, n. 39, jul./dez. 2003.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. **Parecer sobre o documento de geografia.** Pareceres dos Leitores Críticos da Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação, Porto Alegre, 2016.

Acesso disponível em [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/relatorios-analiticos/pareceres/Dirce\\_Suertegaray GEOGRAFIA.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/relatorios-analiticos/pareceres/Dirce_Suertegaray_GEOGRAFIA.pdf)